

ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,
Nesta Data, 15 / 02 / 2022
Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 12.203 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO JULLYS ROBERTO

**Reconhece de Utilidade Pública o
Instituto Autismo Amor Infinito,
localizado no município de Guarabira,
neste Estado.**

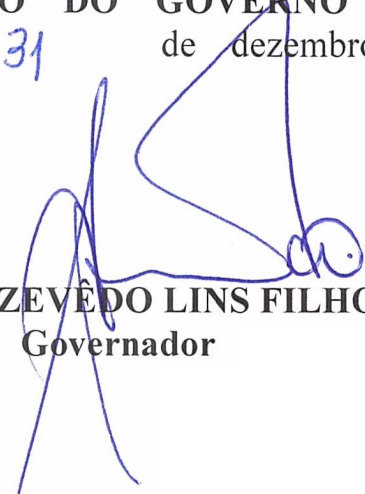
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o Instituto
Autismo Amor Infinito, localizado no município de Guarabira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação..

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 31 de dezembro de 2021; 133º da
Proclamação da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador